



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 549/84 -

"FICAM ALTERADAS AS ALÍNEAS "B", DO
ARTIGO 2º DA LEI Nº 543/84, DE 22
DE MAIO DE 1984".

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Ir-
mãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgã-
nica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores a
próveu e eu sanciono e promulgo a seguinte

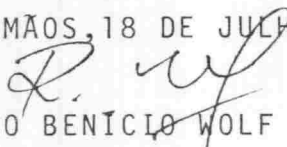
L E I

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas "B" do artigo
2º da Lei Municipal nº 543/84 de 22 de maio de 1984, que passarão a
ter a seguinte redação:

- 1) Em bronze
 - b) os vereadores que tenham completado dois perí-
odos legislativos.
- 2) Em prata
 - b) os vereadores que tenham completado tres pe-
ríodos legislativos.
- 3) Em ouro
 - b) os vereadores que tenham completado quatro pe-
ríodos legislativos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 18 DE JULHO DE 1984.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE